



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 191/2022 **Tipo:** Ordinário **Data:** 30/11/2022 **Sequência:** 191
Dotação: 28 02.008.08.244.0013.2035-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 15 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA FORMACAO DE CESTAS BASICA PARA DISTRIBUICAO A FAMILIAS CARENTES- CONFORME NAD 1123/2022 - OBJETO DO PREGAO 24/2022 - ATA 15/2022

Data	Histórico	Valor
30/11/2022	Empenho	4.080,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 4.080,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 4.080,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 4.080,00	Saldo a Liquidar: 4.080,00	Saldo a Pagar: 4.080,00

Emissão: 07/12/2022 11:28:04

Página 1

Homologado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 565 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos, terrenos urbanos de destinação mista, de propriedade do Município de Douradina aos beneficiários de programa habitacional e de programa de desenvolvimento econômico como incentivo para implantação e/ou ampliação de empresas, e dá outras disposições”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DO INTERESSE SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS IMÓVEIS**

Art. 1º. A área urbana de 24.710,40m², constituída pelo imóvel objeto da matrícula número 3.349, onde será implantado o Loteamento Urbano JOSÉ FÉLIX DE SOUZA, fica destinada a programa habitacional de interesse social e ao programa de desenvolvimento econômico, como incentivo para implantação ou ampliação de empresas.

Parágrafo único. O Loteamento Urbano JOSÉ FÉLIX DE SOUZA, terá destinação mista, cabendo ao Poder Executivo, por Decreto, definir as quadras e lotes com destinação habitacional e comercial.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos aos beneficiários de programas Habitacionais e de Desenvolvimento Econômico do Município de Douradina, os imóveis identificados abaixo e nos memoriais anexos, todos localizados na área urbana mencionada no artigo primeiro desta lei, a ser desmembrada em:

- I- Quadra 01: lotes de 01 a 07;
- II- Quadra 02: 01 a 08;
- III- Quadra 03: 01 a 10;
- IV- Quadra 04: 01 a 10;
- V- Quadra 05: 01 a 10;
- VI- Quadra 06: 01 a 10;
- VII- Quadra 07: 01 a 10;
- VIII- Quadra 08: 01 a 10;
- IX- Quadra 09: 01 a 05.

Parágrafo único. Na aprovação e implantação do loteamento, o Poder Executivo, sendo necessário para melhor atender o interesse social e público, poderá alterar a divisão e disposição de quadras e lotes, não alterando a finalidade autorizada através da presente lei.

Art. 3º. Na realização das doações das áreas descritas nesta lei será observada a capacidade financeira do beneficiário na execução da construção do imóvel residencial ou comercial.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



SEÇÃO I DOS IMÓVEIS DESTINADOS À HABITAÇÃO

Art. 4º. Em se tratando de doação de imóveis localizados no loteamento descrito nesta lei, para fins de construção de unidades habitacionais residenciais, o programa habitacional observará, dentre outros, os seguintes requisitos e critérios de prioridade:

I - residir no Município de Douradina há pelo menos 02 (dois) anos ou ter vínculo familiar comprovado com morador de Douradina;

II - ter domicílio eleitoral no Município de Douradina;

III - comprovação de que o interessado ou membro do grupo familiar não é proprietário de qualquer outro imóvel urbano ou rural e que integra família com renda mensal entre 02 (dois) e 05 (cinco) salários mínimos;

IV - comprovação de que o interessado ou membro do grupo familiar não foi beneficiado em outro programa habitacional ou recebeu imóvel doado, seja do governo estadual, municipal ou federal;

V - ter núcleo familiar constituído por no mínimo 02 (dois) integrantes;

VI - comprovação de que possui capacidade econômica de cumprir os encargos de construção;

§1º Os critérios de prioridade poderão ser estabelecidos em regulamento como pontuação para fins de classificação ou como percentual destinado prioritariamente a tais famílias.

§ 3º Além dos já estabelecidos neste artigo, o Município poderá fixar outros requisitos e critérios de seleção e classificação de beneficiários do Programa Habitacional, em conformidade com as políticas habitacionais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal e, ainda, Estadual ou Federal, em caso de implantação de programa através de convênios com referidos órgãos.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Governo Federal para fins de implantação de programa habitacional.

Art. 6º. A cada núcleo familiar será outorgado um único lote residencial.

Art. 7º. Será expedido termo de doação em favor dos donatários, a quem caberá providenciar, no prazo máximo de seis meses a lavratura, sob pena de caducidade deste, podendo o prazo ser prorrogado por motivo de relevante interesse público.

§1º No termo de doação mencionado no caput, devidamente assinado pelo donatário e por duas testemunhas, constarão os encargos assumidos pelo donatário e servirá como título hábil para a lavratura da escritura de doação para efetivo registro da doação junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

§2º O registro da escritura de doação deste deverá ser efetivada pelo donatário beneficiário no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data de expedição do termo de doação

§3º A expedição do termo de doação de que trata o caput deste artigo, fica condicionada a apresentação de Relatório circunstanciado elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do LOTEAMENTO URBANO JOSÉ FÉLIX DE SOUZA, instituída pelo Poder Executivo, com a aferição dos requisitos e critérios estabelecidos na presente lei e respectivo regulamento.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Art. 8º. Os donatários deverão construir um imóvel residencial com, no mínimo, 42m² (quarenta e dois metros quadrados), em alvenaria, cobertura com telha cerâmica ou fibrocimento, desde que essa última seja telhado embutido ficando escondida pela platibanda, com calçada em concreto de no mínimo 0,80cm (oitenta centímetros) de largura em torno de toda a construção, respeitando o recuo mínimo de 1,5 m (um metro e meio) da divisa do terreno para colocação de esquadrias (janelas e portas).

SEÇÃO II

DOS IMÓVEIS DE DESTINAÇÃO COMERCIAL

Art. 9º. Em se tratando de doação de imóveis localizados no loteamento descrito nesta lei, para fins de construção de unidades comerciais e mistas, destinar-se-á ao funcionamento das empresas beneficiárias e entidades em suas respectivas atividades, para implantação de novas empresas ou ampliação de empresas já existentes, visando o desenvolvimento econômico e social do município através de geração de renda e acesso a bens e serviços pela população do Município de Douradina.

Art. 10. Para Incentivo à instalação de novas unidades industriais, comerciais e de serviços e também a ampliação das já instaladas no Município de Douradina fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, parte dos imóveis urbanos localizados no Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA, observados os critérios fixados em lei específica, que institua o programa de desenvolvimento econômico e social do Município de Douradina e regulamentos.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOSÉ FELIX DE SOUZA

Art. 11. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Loteamento Urbano JOSÉ FÉLIX DE SOUZA será constituída da seguinte forma:

- I- Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- II- Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III- Um representante da Secretaria Municipal de Habitação;
- IV- Um representante da Procuradoria Jurídica;
- V- Um representante do Poder Legislativo Municipal.

§1º- Os membros representantes do Poder Executivo serão indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§2º- O membro representante do Poder Legislativo será indicado pelo Presidente deste Poder e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 12. A Comissão Permanente de Acompanhamento do Loteamento Urbano JOSÉ FÉLIX DE SOUZA é órgão consultivo e deliberativo.

A presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Habitação, responsável pelo encaminhamento dos trabalhos.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. São partes integrantes desta Lei:

- I- ANEXO I- cópia da matrícula do lote;
- II- ANEXO II- projeto do loteamento com memoriais de quadras e lotes.

Parágrafo Único Os lotes de que trata a presente lei, poderão ser desmembrados ou remembrados pelo poder público, em atendimento ao porte do empreendimento, quando se tratar de destinação comercial.

Art. 14. Será concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis doados, pelo prazo de dois anos, observadas as condições por ventura estabelecidas no regulamento.

Art. 15. Os imóveis doados para fins residenciais ficarão isentos da taxa de alvará de construção.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 07 de dezembro de 2022.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: nº 412

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE ITAPORÃ - MS

Rua Aral Moreira, 618 Centro - Fone: (67) 3451-1802

cartorioreichert@gmail.com

CNPJ: 73.726.473/0001-44

Adalberto Luiz Reichert - Oficial

ARTÓRIO PRIVATIZADO PELA Lei 1.422 de 30-09-93.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL.

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
ITAPORÃ - MS.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

MATRÍCULA
03.349

FICHA
01

22 de outubro de 1991.

IMÓVEL: rural: Uma gleba, com a área de 68.970 m² (sessenta e oito mil, novecentos e setenta metros quadrados), determinada por parte do lote nº 07 (sete) da quadra nº 45 (quarenta e cinco) do N.C.D., situada no município de Douradina, MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE - 58º12'NW - com o logradouro público, na extensão de 495,00 metros; ao SUL - 58º12'SE - com parte do lote nº 06 da quadra nº 45, extensão de 495,00 metros; a LESTE - 31º48'SW - com terras de Anizio Miguel Furtado, na extensão de 139,33 metros; e, a OESTE - 31º48'NE - com a Rua Sete de Setembro, na extensão de 139,33 metros.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: FIRMO INACIO SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com ROSA ANA DE LIMA SILVA (filha de Manoel Tobias e Ana Lima), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 022 688 681-40, RG/MT nº 39.925, filho de Joaquim Inacio Silva e Firmina Maria da Conceição, residente e domiciliado na cidade de Douradina, MS.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista da matrícula nº 03.214, deste Cartório.- DOU FÉ.- Emolumentos: Cr\$ 1.050,00.-x-x-x-

Deodete de Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

R-1-03.349.- DATA: 22-OUT-91.- TÍTULO: Carta de Adjudicação.- TRANSMITENTE: O Espólio de ROSA ANA DE LIMA SILVA.- ADQUIRENTE: JULIO SHIOTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente ao advento da Lei 6.515/77) com MYUKI SHIOTA (RG/MT nº 288.299), agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 048 443 271-00, RG/MT nº 17.717, residente e domiciliado em Douradina, MS.- FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida em 21-JAN-87, extraída dos Autos de INVENTÁRIO (nº 359/83), dos bens deixados por ROSA ANA DE LIMA SILVA (falecida em 23-ABR-83), que teve curso pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Douradina, MS, nos termos da respeitável sentença proferida às fls 136 daqueles autos, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Hildebrando Coelho Neto, prenotada sob nº 08.602.- VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).- CONDIÇÕES: não há.- (ITBI "CAUSA MORTIS"/DAR nº 705246; total recolhido: Cr\$ 608.100; ITBI/GUIA nº 092/84; total recolhido: Cr\$ 140.000,00; Certidão Negativa/IBAMA nº 01224/91; INGRA: Código do Imóvel: 913 251 100 390-0; área total: 14,4; Mód.Fiscal: 30,0; Nº de Mód.Fiscais: 0,34; Fração Mín. de Parc.: 2,0; Exercício de 1990; Consta declaração relativa ao IAPAS em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: Cr\$ 1.050,00.

Deodete de Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

05-10-062

CONTINUA NO VERSO

Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

Página: 0001/0003



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Ano: 002

Edição: nº 412



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE ITAPORÃ - MS

Rua Aral Moreira, 618 Centro - Fone: (67) 3451-1802

cartorioreichert@gmail.com

CNPJ: 73.726.473/0001-44

Adalberto Luiz Reichert - Oficial

AV-2-03.349.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, datado de 10-JUN-91, prenotado sob nº 08.603, para constar a existência, sobre o imóvel objeto desta matrícula, da RESERVA LEGAL DE 20%, onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis 4.771/65 e 7.803/89, de cujo teor e sanções, tem pleno conhecimento.- DOU FÉ.- Emolumentos: Cr\$ 1.470,00.-x-x-x-
Itaporã, MS, em 22 de outubro de 1991.

Adalberto Luiz Reichert
Delegado de Sousa
OFICIAL SUBSTITUTO

Certifica e dá fé nos termos da Resolução nº 199, de 21-OUT-93, do Tribunal de Justiça deste Estado, que a partir de 08-NOV-93, passou, o Titular da Serventia, a responder por ela, na condição de delegado de ofício público e não mais como funcionário.- Itaporã, MS, em 23 de setembro de 2.015.-x-x-x-

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-3-03.349.- PRENOTAÇÃO nº 044.218, em 15-SET-2015. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, datado de 02-SET-2015, e à vista de documentos - cujas fotocópias autenticadas ficam em arquivo -, para constar a alteração de sua Cédula de Identidade (RG/MT nº 17.717), como segue: JULIO SHIOTA, portador da nova "CI-RG/MS nº 000761485".- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 26-AGO-2015, código de controle da certidão: ODCS.3475.F887.9E34, em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 22,00; FUNJECC 10%: R\$ 2,20; FUNADEP 6%: R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,88; FEADMP/MS 10%: R\$ 2,20. Eu, *WELITON JEAN MENITES DE OLIVEIRA*, Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, *MARISTELA LÚCIA REICHERT*, Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevi.-x-x-x-

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AV-4-03.349.- PRENOTAÇÃO nº 044.219, em 15-SET-2015.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, datado de 14-SET-2015, para constar a alteração do número cadastral do imóvel aqui matriculado, perante o INCRA, como segue: Código do Imóvel: 806 064 015 113-9; Nome do Imóvel: PARTE LOTE N.07 QUADRA N 45 NCD; Localização do Imóvel: DOURADINA A DOURADOS; Área total: 6,80; Nº Mód.Fiscais: 0,2200; Fração Min.de Parc.: 2,0. Nome do Detentor: JULIO SHIOTA; Exercício de 2010/2011/2012/2013/2014.- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 26-AGO-2015, código de controle da certidão: ODCS.3475.F887.9E34, em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Eu, *WELITON JEAN MENITES DE OLIVEIRA*, Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, *MARISTELA LÚCIA REICHERT*, Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevi.-x-x-x-

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a continuação desta matrícula, passará para a ficha de nº 02, devido a utilização de um novo sistema de informatização e impressão.-x-x-x-

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

EM BRANCO

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

Página: 0002/0003



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: nº412

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE ITAPORÃ - MS

Rua Aral Moreira, 618 Centro – Fone: (67) 3451-1802

cartorioreichert@gmail.com

CNPJ: 73.726.473/0001-44

Adalberto Luiz Reichert - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO PRIVATIZADA PELA LEI N.º 1.422 DE 30-SET-1993
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ-MS.

MATRÍCULA 3.349 FICHA 2 Itaporã, MS, em 27 de novembro de 2015.

AV-5-3349.- PRENOTAÇÃO nº 44.470, em 03/11/2015.- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Desapropriação lavrada às fls. 185/186 do livro nº 144, em 03/08/2015, por seu Notário Substituto - Luiz Celso Nonato, aditada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 112/113 do livro nº 145, em 03/11/2015, por sua Escrevente Autorizada - Jaqueline Cavallin, ambas, nas Notas do Tabelionato Desta Cidade, para constar que foi desapropriada a área de **20.000 m²** (vinte mil metros quadrados), sendo, destacada e desmembrada do imóvel aqui matriculado, obtendo nova matrícula de nº **9.283**, nesta Serventia, restando, portanto o remanescente de **48.970 m²** (quarenta e oito mil e novecentos e setenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: "ao NORTE, 58°12'NW, com a área a ser desapropriada, na extensão de 495 metros; ao SUL, 58°12'SE, com parte do lote nº 06 (seis), da quadra nº 45(quarenta e cinco), na extensão de 495 metros; a LESTE, 31°48'SW, com terras de Anizio Miguel furtado, na extensão de 98,92 metros; e, a OESTE, 31°48'NE, com a Rua Sete de Setembro, na extensão de 98,92 metros".- (Conforme memorial descritivo devidamente assinado pela engenheira civil Edna Getsy Matozo Veron - CREA/MS 12548; I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 27-10-2015, código de controle da certidão: 116A.240D.14A6.5A0D, em arquivo; - art. 235, parágrafo único, da Lei 6015/73).- DOU FE.- Emolumentos: ISENTO - Art. 16 da Lei Estadual 3003/2005.- Eu, (J) (WRICITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu, (J) (MARISTELA LÚCIA REICHERT), Oficial Substituta, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 27 de novembro de 2015.

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

AO CARTÓRIO...: R\$ 0,00
FUNJECC 5%...: R\$ 0,00
FUNJECC 10%...: R\$ 0,00
FUNADEP 6%...: R\$ 0,00
FUNDE-PGE 4%...: R\$ 0,00
FEADMP 10%...: R\$ 0,00
SELOS.....: R\$ 0,00

CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO
que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: 3349 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão preferido é verdade e da fé. Itaporã, MS, em 04 de maio de 2022. ELO nº AA172015-930-IGB.

Maristela Lucia Reichert
Maristela Lucia Reichert
OFICIAL SUBSTITUTA

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Pedido de certidão nº: 17143

Controle: 49044

Página: 0003/0003



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO “CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA” MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano “JOSÉ FÉLIX DE SOUZA”, Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 01

LOTE 01: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco décimos quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 22,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 05;

Oeste: 9,98 metros com a Rua 7 de Setembro.

LOTE 02: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco décimos quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 01;

Sul: 22,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua 7 de Setembro.

LOTE 03: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco décimos quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 02;

Sul: 22,50 metros com parte do Lote 04, da Quadra 01;

Leste: 9,98 metros com o Lote 07;

Oeste: 9,98 metros com a Rua 7 de Setembro.

LOTE 04: Formato regular e área de 1.602,40 m² (Mil seiscentos e dois metros quadrados e quarenta décimos quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 80,20 metros: sendo 22,50 metros com o Lote 03 da Quadra 01, 22,50 metros com o Lote 07 da Quadra 01, 12,70 metros com a Rua Laurentina M. Batista e 22,50 metros com o Lote 03 da Quadra 02;

Sul: 80,20 metros com Parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 19,98 metros sendo: 9,99 metros com o Lote 07 da Quadra 02 e 9,99 metros com o Lote 08 da Quadra 02;

Oeste: 19,98 metros com a Rua 7 de Setembro.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO “ CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA” MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

LOTE 05: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 07;

Sul: 22,50 metros com o Lote 06;

Leste: 9,98 metros a Rua Laurentina M. Batista;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 06: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 05;

Sul: 22,50 metros com o Lote 07;

Leste: 9,98 metros com a Rua Laurentina M. Batista;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 02.

LOTE 07: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 6;

Sul: 22,50 com parte do Lote 04 da Quadra 01;

Leste: 9,98 metros com a Rua Laurentina M. Batista;

Oeste: 9,98 metros o Lote 03.

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "C ONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 02

LOTE 01: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 22,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 04;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Laurentina M. Batista.

LOTE 02: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 01;

Sul: 22,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 05;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Laurentina M. Batista.

LOTE 03: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 02;

Sul: 22,50 metros com parte do Lote 04, da Quadra 01;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Laurentina M. Batista.

LOTE 04: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Sul: 22,50 metros o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com a Rua João S. Gonçalves;

Oeste: 9,99 metros com o Lote 01.

LOTE 05: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "C ONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 22,50 metros o Lote 06;
Leste: 9,99 metros com a Rua João S. Gonçalves;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 02.

LOTE 06: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 05;
Sul: 22,50 metros com o Lote 07;
Leste: 9,98 metros com a Rua João S. Gonçalves;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 03.

LOTE 07: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 06;
Sul: 22,50 metros com o Lote 08;
Leste: 9,99 metros com a Rua João S. Gonçalves;
Oeste: 9,99 metros parte do Lote 04 da Quadra 01.

LOTE 08: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 07;
Sul: 22,50 metros com parte Lote 07 da Quadra 45;
Leste: 9,99 metros com a Rua João S. Gonçalves;
Oeste: 9,99 metros parte do Lote 04 da Quadra 01.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "C ONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE
SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 03

LOTE 01: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 24,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua João S. Gonçalves.

LOTE 02: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 01;

Sul: 24,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua João S. Gonçalves.

LOTE 03: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 02;

Sul: 24,50 metros o Lote 04;

Leste: 9,98 metros com o Lote 08;

Oeste: 9,98 metros com a Rua João S. Gonçalves.

LOTE 04: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 03;

Sul: 24,50 metros o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com o Lote 09;

Oeste: 9,99 metros com a Rua João S. Gonçalves.

LOTE 05: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 24,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 03;
Leste: 9,99 metros com o Lote 10;
Oeste: 9,99 metros com a Rua João S. Gonçalves.

LOTE 06: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;
Sul: 24,50 metros com o Lote 07;
Leste: 9,98 metros com a Rua Roque Beretta;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 07: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 06;
Sul: 24,50 metros com o Lote 08;
Leste: 9,98 metros com a Rua Roque Beretta;
Oeste: 9,98 metros o Lote 02.

LOTE 08: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 07;
Sul: 24,50 metros com o Lote 09;
Leste: 9,98 metros com a Rua Roque Beretta;
Oeste: 9,98 metros o Lote 03.

LOTE 09: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 08;
Sul: 24,50 metros com o Lote 10;
Leste: 9,99 metros com a Rua Roque Beretta;
Oeste: 9,99 metros o Lote 04.

LOTE 10: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 09;
Sul: 24,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;
Leste: 9,99 metros com a Rua Roque Beretta;
Oeste: 9,99 metros o Lote 05.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE
SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
CNPJ: 15.479.751/0001-00
Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 04

LOTE 01: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 24,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Roque Beretta.

LOTE 02: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 01;

Sul: 24,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 07;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Roque Beretta.

LOTE 03: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 02;

Sul: 24,50 metros com o Lote 04,

Leste: 9,98 metros com o Lote 08;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Roque Beretta.

LOTE 04: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 03;

Sul: 24,50 metros com o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com o Lote 09;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Roque Beretta.

LOTE 05: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 24,50 metros com Parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 9,99 metros com o Lote 10;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Roque Beretta.

LOTE 06: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 24,50 metros com o Lote 07;

Leste: 9,98 metros com a Rua 13 de Maio;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 07: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 06;

Sul: 24,50 metros com o Lote 08;

Leste: 9,98 metros com a Rua 13 de Maio;

Oeste: 9,98 metros o Lote 02.

LOTE 08: Formato regular e área de 244,51 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 07;

Sul: 24,50 metros com o Lote 09;

Leste: 9,98 metros com a Rua 13 de Maio;

Oeste: 9,98 metros o Lote 03.

LOTE 09: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 08;

Sul: 24,50 metros com o Lote 10;

Leste: 9,99 metros com a Rua 13 de Maio;

Oeste: 9,99 metros o Lote 04.

LOTE 10: Formato regular e área de 244,76 m² (Duzentos e quarenta e quatro metros setenta e seis decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 24,50 metros com o Lote 09;

Sul: 24,50 metros com Parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 9,99 metros com a Rua 13 de Maio;

Oeste: 9,99 metros o Lote 05.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE
SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICIPIO DE DOURADINA
CNPJ: 15.479.751/0001-00
Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 05

LOTE 01: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 23,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua 13 de Maio.

LOTE 02: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 01;

Sul: 23,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 07;

Oeste: 9,98 metros com a Rua 13 de Maio.

LOTE 03: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 02;

Sul: 23,50 metros com o Lote 04;

Leste: 9,98 metros com o Lote 08;

Oeste: 9,98 metros com a Rua 13 de Maio.

LOTE 04: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 03;

Sul: 23,50 metros com o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com o Lote 09;

Oeste: 9,99 metros com a Rua 13 de Maio.

LOTE 05: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 23,50 metros com parte o Lote 07 da Quadra 45;
Leste: 9,99 metros com o Lote 10;
Oeste: 9,99 metros com a Rua 13 de Maio.

LOTE 06: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;
Sul: 23,50 metros com o Lote 07;
Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 05;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 07: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 06;
Sul: 23,50 metros com o Lote 08;
Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 05;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 02.

LOTE 08: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 07;
Sul: 23,50 metros com o Lote 09;
Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 05;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 03.

LOTE 09: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 08;
Sul: 23,50 metros com o Lote 10;
Leste: 9,99 metros com a Rua Projetada 05;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 04.

LOTE 10: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 09;
Sul: 23,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Leste: 9,99 metros com a Rua Projetada 05;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 05.

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
CNPJ: 15.479.751/0001-00
Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 06

LOTE 01: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 23,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 05.

LOTE 02: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 01;

Sul: 23,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 07;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 05.

LOTE 03: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 02;

Sul: 23,50 metros com o Lote 04;

Leste: 9,98 metros com o Lote 08;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 05.

LOTE 04: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 03;

Sul: 23,50 metros com o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com o Lote 09;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Projetada 05.

LOTE 05: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 23,50 metros com parte o Lote 07 da Quadra 45;
Leste: 9,99 metros com o Lote 10;
Oeste: 9,99 metros com a Rua Projetada 05.

LOTE 06: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;
Sul: 23,50 metros com o Lote 07;
Leste: 9,98 metros com a Rua Élio Justilangoni;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 07: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 06;
Sul: 23,50 metros com o Lote 08;
Leste: 9,98 metros com a Rua Élio Justilangoni;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 02.

LOTE 08: Formato regular e área de 234,53 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 07;
Sul: 23,50 metros com o Lote 09;
Leste: 9,98 metros com a Rua Élio Justilangoni;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 03.

LOTE 09: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 08;
Sul: 23,50 metros com o Lote 10;
Leste: 9,99 metros com a Rua Élio Justilangoni;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 04.

LOTE 10: Formato regular e área de 234,77 m² (Duzentos e trinta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 23,50 metros com o Lote 09;
Sul: 23,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Leste: 9,99 metros com a Rua Élio Justilangoni;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 05.

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
CNPJ: 15.479.751/0001-00
Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 07

LOTE 01: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 22,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Élio Justilangoni.

LOTE 02: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 01;

Sul: 22,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 07;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Élio Justilangoni.

LOTE 03: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 02;

Sul: 22,50 metros com o Lote 04;

Leste: 9,98 metros com o Lote 08;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Élio Justilangoni.

LOTE 04: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 03;

Sul: 22,50 metros com o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com o Lote 09;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Élio Justilangoni.

LOTE 05: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 22,50 metros com parte o Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 9,99 metros com o Lote 10;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Élio Justilangoni.

LOTE 06: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 22,50 metros com o Lote 07;

Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 07;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 07: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 06;

Sul: 22,50 metros com o Lote 08;

Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 07;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 02.

LOTE 08: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 07;

Sul: 22,50 metros com o Lote 09;

Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 07;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 03.

LOTE 09: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 08;

Sul: 22,50 metros com o Lote 10;

Leste: 9,99 metros com a Rua Projetada 07;

Oeste: 9,99 metros com o Lote 04.

LOTE 10: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 09;

Sul: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

**LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE
SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS**

Leste: 9,99 metros com a Rua Projetada 07;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 05.

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
CNPJ: 15.479.751/0001-00
Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO “CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA” MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano “JOSÉ FÉLIX DE SOUZA”, Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 08

LOTE 01: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 22,50 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com o Lote 06;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 07.

LOTE 02: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 01;

Sul: 22,50 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com o Lote 07;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 07.

LOTE 03: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 02;

Sul: 22,50 metros com o Lote 04;

Leste: 9,98 metros com o Lote 08;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 07.

LOTE 04: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 03;

Sul: 22,50 metros com o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com o Lote 09;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Projetada 07.

LOTE 05: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 22,50 metros com parte o Lote 07 da Quadra 45;
Leste: 9,99 metros com o Lote 10;
Oeste: 9,99 metros com a Rua Projetada 07.

LOTE 06: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;
Sul: 22,50 metros com o Lote 07;
Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 01.

LOTE 07: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 06;
Sul: 22,50 metros com o Lote 08;
Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 02.

LOTE 08: Formato regular e área de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 07;
Sul: 22,50 metros com o Lote 09;
Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08;
Oeste: 9,98 metros com o Lote 03.

LOTE 09: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 08;
Sul: 22,50 metros com o Lote 10;
Leste: 9,99 metros com a Rua Projetada 08;
Oeste: 9,99 metros com o Lote 04.

LOTE 10: Formato regular e área de 224,77 m² (Duzentos e vinte e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 22,50 metros com o Lote 09;
Sul: 22,50 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

**LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE
SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS**

Leste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08;

Oeste: 9,98 metros com o Lote 05.

Douradina - MS, 18 de NOVENBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO “CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA” MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE LOTES

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano “**JOSÉ FÉLIX DE SOUZA**”, Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

QUADRA 09

LOTE 01: Formato regular e área de 163,57 m² (Cento e sessenta e três metros cinquenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 16,39 com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 16,39 metros com o Lote 02;

Leste: 9,98 metros com terras de Anízio Miguel Furtado;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08.

LOTE 02: Formato regular e área de 163,57 m² (Cento e sessenta e três metros cinquenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 16,39 metros com o Lote 01;

Sul: 16,39 metros com o Lote 03;

Leste: 9,98 metros com terras de Anízio Miguel Furtado;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08.

LOTE 03: Formato regular e área de 163,57 m² (Cento e sessenta e três metros cinquenta e sete decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 16,39 metros com o Lote 02;

Sul: 16,39 metros com o Lote 04;

Leste: 9,98 metros com terras de Anízio Miguel Furtado;

Oeste: 9,98 metros com a Rua Projetada 08.

LOTE 04: Formato regular e área de 163,73 m² (Cento e sessenta e três metros e setenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 16,39 metros com o Lote 03;

Sul: 16,39 metros com o Lote 05;

Leste: 9,99 metros com terras de Anízio Miguel Furtado;

Oeste: 9,99 metros com a Rua Projetada 08.

LOTE 05: Formato regular e área de 163,73 m² (Cento e sessenta e três metros e setenta e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 16,39 metros com o Lote 04;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Sul: 16,39 metros com parte o Lote 07 da Quadra 45;
Leste: 9,99 metros com terras de Anízio Miguel Furtado;
Oeste: 9,99 metros com a Rua Projetada 08.

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
CNPJ: 15.479.751/0001-00
Proprietário:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

MEMORIAL DE RUAS

Memorial de divisas e confrontações do Loteamento Urbano "JOSÉ FÉLIX DE SOUZA", Zona Urbana de Douradina - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações como segue:

Proprietário: Município de Douradina – MS.

RUA LAURENTINA M. BATISTA: Formato regular e área de 380,23 m² (Trezentos e oitenta metros e vinte e três decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 12,70 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 12,70 metros com parte da Quadra 01;

Leste: 29,94 metros com parte da Quadra 02;

Oeste: 29,94 metros com parte da Quadra 01.

RUA JOÃO S. GONÇALVES: Formato regular e área de 748,80 m² (Setecentos e quarenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 15,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 15,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros a Quadra 03;

Oeste: 49,92 a Quadra 02.

RUA ROQUE BERETTA: Formato regular e área de 631,98 m² (Seiscentos e trinta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 12,66 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 12,66 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros com a Quadra 04;

Oeste: 49,92 metros com a Quadra 03.

RUA 13 DE MAIO: Formato regular e área de 748,80 m² (Setecentos e quarenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 15,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 15,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros com a Quadra 05;

Oeste: 49,92 metros com a Quadra 04.

RUA PROJETADA 05: Formato regular e área de 611,52 m² (Seiscentos e onze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Limites e Confrontações:

Norte: 12,25 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 12,25 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros com a Quadra 06;

Oeste: 49,92 metros com a Quadra 05.

RUA ÉLIO JUSTILANGONI: Formato regular e área de 748,80 m² (Setecentos e quarenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 15,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 15,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros com a Quadra 07;

Oeste: 49,92 metros com a Quadra 06.

RUA PROJETADA 07: Formato regular e área de 599,04 m² (Quinhentos e noventa e nove metros e quatro decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 12,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 12,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros com a Quadra 08;

Oeste: 49,92 metros com a Quadra 07.

RUA PROJETADA 08: Formato regular e área de 599,04 m² (Quinhentos e noventa e nove metros e quatro decímetros quadrados).

Limites e Confrontações:

Norte: 12,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45, atualmente o Loteamento Abrão Nunes Cerqueira;

Sul: 12,00 metros com parte do Lote 07 da Quadra 45;

Leste: 49,92 metros com a Quadra 09;

Oeste: 49,92 metros com a Quadra 08.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 08 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº412

LOTEAMENTO URBANO "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FÉLIX DE
SOUZA" MUNICÍPIO DE DOURADINA /MS

Douradina - MS, 18 de NOVEMBRO de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO DE DOURADINA

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Proprietário: